



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº34/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002515/2020

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020-combate ao COVID-19.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de União-PI

OBJETO: Contratação de empresa no serviço de locação de uma Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da COVID19, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0002515/2020.

MAPA COMPARATIVO, TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO SERVIÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, devidamente nomeada pela Portaria GP nº. 095/2020, de 13 de maio de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002515/2020, solicitando a Contratação de empresa no serviço de locação de uma Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da COVID19, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, após análise da pesquisa de preços realizada pelo setor competente, junto a empresa responsável pelo o serviço e ao qual possui autorização exclusiva apresenta abaixo MAPA COMPRATIVO DE PREÇOS apresentado pela prestadora do serviço, conforme segue:

ITEM – EXECUÇÃO DO SERVIÇO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
REI ARTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	R\$ 31.750,00	VENCEDORA
TRANSDelta LOCADORA LTDA	R\$ 50.000,00	CLASSIFICADA
A & R LTDA	R\$ 42.500,00	CLASSIFICADA
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	R\$ 35.000,00	CLASSIFICADA


Por conseguinte, considerando que o preço apresentado para Contratação de empresa no serviço de locação de uma Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação**

Saúde em decorrência da COVID19, foi apresentado(a) por REI ARTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, inscrito no CNPJ: 21.515.124/0001-80, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificado o preço por essa ser somente a única pessoa física que pode fornecer o atual serviço, consoante exigido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor apresentou preços que atende a todos aos requisitos legais. Diante do exposto, considerando todos os documentos que compõe o Processo Administrativo nº 001.0002515/2020, a Comissão Permanente de Licitação opina pela legalidade da Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa no serviço de locação de uma Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em decorrência da COVID19, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, de 06 fevereiro de 2020 no Combate ao Covid-19. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e, querendo, proceder a Ratificação e contratação conforme determina o Art. 26 da lei nº 8.666/93.

União-PI, 05 de junho de 2020


Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
Presidente CPL/PMU-PI


Zélia Lorena Sampaio Marinho
Membro da CPL


Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Membro da CPL